



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2277, DE 27 DE JUNHO DE 2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E
ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS
(GMC).**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Memorando 13.930/2025;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal **RODRIGO DE SOUZA ESTEVAM**, matrícula nº 229.232, para exercer a função de coordenação das ações de captação de recursos e de acompanhamento dos projetos, contratos, convênios e emendas impositivas, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 1º de junho de 2025.

12 DE ABRIL D... Capão da Canoa, 27 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.N.B)